



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 431/2014.

Súmula: Suprime pagamento da gratificação de itinerário atribuído à professora municipal Selma Regina de Carvalho Marin.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 69/2014, de 14 de maio de 2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

Art. 1º. Suprimir, a partir de 15 de maio de 2014, o pagamento de gratificação atribuído à professora **Selma Regina de Carvalho Marin**, matrícula n.º 1226/2, por força da Portaria n.º 340/2014, tendo em vista a sua transferência da Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 15/05/2014	JORNAL Nº 1398
CADERNO <i>Citas e Edições</i>	FLS 06
<i>Jornal Píndola do Norte</i>	